

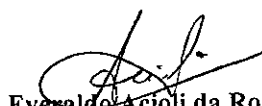
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 018/2015 - SUES (DO/DESO) que tem como objeto a execução de obras e serviços para reforma das Estações de Tratamento de Esgoto do Orlando Dantas, Erq-Oeste e ETE Visconde de Maracaju, situadas no município de Aracaju/SE).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2015 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 023/2015, nº 052/2015, nº 082/2015 e nº 083/2015, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão de Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, membros e como secretário, *Vinicius Aragão Santiago Costa*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos que a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** apresentou seus Envelopes "A", "B" e "C" na sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tempestivamente a sessão de licitação. Registramos também a presença do Senhor **JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS**, portador do RG nº 898.210-4 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**; do Senhor **IGOR DANIEL LIMA SANTOS**, portador do RG nº 3.139.996-7 SSP/SE, representando a empresa **TMT CONSTRUÇÕES LTDA**; da Senhora **EDENILSON DE SANTANA LIMA**, portador do RG nº 713.671 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Registramos que as licitantes **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** e a **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** apresentaram o **ENVELOPE "C"**, obedecendo ao item 5.5 do presente Edital de Concorrência nº 018/2015, participando assim como **MICROEMPRESAS (ME)** e auferindo os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME** apresentou proposta com valor global de **R\$ 213.529,56 (duzentos e treze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**; a empresa **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** apresentou proposta com valor global de **R\$ 232.010,21 (duzentos e trinta e dois mil e dez reais e vinte e um centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**; a empresa **TMT CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 257.844,77 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**; e a empresa **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 262.927,97 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)** e com prazo para execução dos serviços de **90 (noventa) dias**. Informamos que todas as licitantes apresentaram planilhas em mídia digital conforme preconiza o Item 6.3 do Edital. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da empresa **GÊNESIS CONSTRUÇÕES E**

EMPREENDEIMENTOS LTDA informou que o percentual do ISS apresentado na composição do BDI pelas empresas NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME, TMT CONSTRUÇÕES LTDA e BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS EIRELI – ME foi de 3% (três por cento) quando deveria ser de 5% (cinco por cento). O representante da empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME informou que a empresa GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA deixou de apresentar a planilha de encargo social do mensalista. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado através de convocação publicada na página deste processo licitatório no sítio desta Empresa de Saneamento (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os ENVELOPES “B” das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os Envelopes “B” das proponentes não declarada vencedora permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar da data desta homologação, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, Vinícius Araújo Santos, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2015.

COMISSÃO:


Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Rosângela Rosende Silva
Membro

LICITANTES:


NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
JOBSON WALTERBERG BARBOSA VIEIRA SANTOS
novotempoep@ yahoo.com.br

TMT CONSTRUÇÕES LTDA
IGOR DANIEL LIMA SANTOS
igorimt@ infonet.com.br




GÊNESIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA
EDENILSON DE SANTANA LIMA
genesis.construcoes2013@hotmail.com